

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 050/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenadora do Projeto: Professora Dra. Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Ana Paula de Costa Aguiar
Farmacêutica

Moacir Kaiser
Farmacêutico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser, fone: (51)3308 6963 ou e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável
01	250 Frasco-Ampola de 50 ml	50 Frasco-Ampola de 50 ml	R\$ 18,93
Cloridrato de Lidocaína 2%, com vasoconstritor. Cada 100 ml deve conter: 2 g de Cloridrato de Lidocaína e 2 mg de Epinefrina. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 4.732,50			

LOTE 02

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável
01	120 Caixas	20 Caixas	R\$ 292,03
Cloridrato de Tiletamina associado ao cloridrato de Zolazepam, concentração: 125 mg + 125 mg. A caixa deve conter 1 frasco-ampola com pó liofilizado e 1 frasco-ampola com 5 ml de diluente. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 35.043,60			

LOTE 03

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável
01	40 Frascos de 100 ml	5 Frasco de 100 ml	R\$ 249,55
Complexo de vitaminas, aminoácidos, minerais e outros. Composto por (mínimo ou aproximado) a cada 100 ml: Cloridrato de Piridoxamina 0,50 g; Nicotinamida 10,0 g; Dexpantenol 1,0 g; Cloridrato de L-Arginina 2,0 g; Acetil-DL-Metionina 2,0 g; Butafosfana 10,0 g. Excipiente q. s. p. 100 ml. Deve conter ampola de 10 ml com Cianocobalamina 0,15 g. Uso Injetável. Espécies a que se destina: equinos, muares, asininos, ovinos, caprinos, suínos, cães e gatos.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 9.982,00			

LOTE 04

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável
01	240 Frasco-Ampola de 20 ml	20 Frasco-Ampola de 20 ml	R\$ 133,86
Doxiciclina, cada 100 ml deve conter 4,6 g de Hiclato de Doxiciclina (equivalente a 4,0 g de Doxiciclina base). Solução injetável por via intravenosa. Uso exclusivo em cães.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 32.126,40			

LOTE 05

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável
01	500 Frasco-Ampola	50 Frasco-Ampola	R\$ 82,56
Gentamicina associada à Benzilpenicilina Potássica. Cada frasco-ampola de pó deve conter: 20.000.000 UI de Benzilpenicilina Potássica e cada frasco-ampola com 30 ml de diluente deve conter: 1,660g de Sulfato de Gentamicina. Uso injetável pela via intravenosa. Espécie a que se destina: equinos.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 41.280,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser.

Fone: 3308-6963, E-mail: farmácia_hcv@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade:** Os itens deverão ter, no mínimo, 12 meses de validade, a contar a partir da data de recebimento.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo Projeto.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 050/2026"**.